

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM 03/2024

MONITORIA VOLUNTÁRIA EM CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE AVANÇADA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM
- 1.2. Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
- 1.3. Projeto: Monitoria em Contabilidade Intermediária com ênfase em Contabilidade Avançada (MCTA0001)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00140 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA e MCT00091 - CONTABILIDADE AVANÇADA
- 1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: João Antônio Salvador de Souza (joaosalvador@id.uff.br)
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 2 (duas) vagas sem bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 08/04/2024 a 10/04/2024.
- 2.2. As inscrições serão realizadas apenas eletronicamente, através de envio de *e-mail* para: joaosalvador@id.uff.br (João Antônio Salvador de Souza – Proponente do projeto) com cópia para o Departamento de Contabilidade de Macaé ICM (mct.icm@id.uff.br), com o seguinte título: Inscrição para seleção de monitoria voluntária – Projeto MCT03/2024.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade Intermediária e disponibilidade de 12 horas semanais. O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- 2.4. No corpo do *e-mail*:
 - Matrícula;
 - Nome completo;
 - Nome das disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria;
 - Nome do(a) professor(a) da disciplina;
 - Documentos exigidos no item 3 deste edital anexados ao *e-mail*;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar, Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2024)
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao proponente do projeto, durante o período de inscrições, pelo *e-mail*: joaosalvador@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Prova Escrita: 11/04/2024 das 16:00 às 18:00 horas.

A prova teórica ocorrerá presencialmente, em sala a ser informada aos candidatos. Solicita-se que o candidato se apresente com 10 minutos de antecedência. Após sorteio do item sobre qual o candidato deverá discorrer, este terá 15 minutos de consulta aos seus

materiais. Após o período de consulta, o candidato terá 1:45 minutos para discorrer de forma clara e articulada sobre o tema sorteado, abordando os principais pontos (o conceito, o cálculo e a aplicação) de forma organizada e dando exemplos e representando graficamente, quando possível.

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 na prova teórica estarão aptos a participarem da 2ª etapa, a saber, entrevista.

4.2 Entrevista: 12/04/2024 às 13:00 através da plataforma virtual *Google Meet*. A ordem das entrevistas e o *link* para as mesmas serão enviados por *e-mail* aos candidatos.

4.3 Pontos para a Prova Escrita:

- I) Método de equivalência patrimonial
- II) Ativo Imobilizado e Intangível
- III) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

4.4. Divulgação do Resultado: 15/04/2024 das 17h às 20h *por e-mail*.

4.5 Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

Na prova escrita, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, o conteúdo referente a um dos Pontos acima indicados, o qual será sorteado na ocasião, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, especificamente no que tange aos aspectos ligados às disciplinas objeto deste edital.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 46, de 20 DE DEZEMBRO de 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar ao proponente do projeto (via *e-mail*: joaosalvador@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.6 Bibliografia indicada:

- ALMEIDA, M. C. Contabilidade intermediária em IFRS e CPC: atualizado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com cliente, com o CPC 48 - instrumentos financeiros, com IFRS 15 e a IFRS 9. 2ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2018. 320 p. ISBN-13: 978- 8597016017
- BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01 (R1). Redução ao valor recuperável de ativos. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 04 (R1). Ativo intangível. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 18 (R2). Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento em conjunto. Brasília: CPC, 2012. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2013.pdf)
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 27. Ativo imobilizado. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf
- GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª ed, São Paulo: Gen Atlas, 2018. 880 p. ISBN-13: 978- 8597016000

4.7 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de

rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.9 Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT.ICM@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por *e-mail* à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício o próximo colocado na lista de aprovados terá um prazo de 3 (três) dias para aceitar a vaga.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar o Termo de Compromisso ao Executante (mct.icm@id.uff.br) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital com cópia para a coordenadora de monitoria. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite.

Macaé, 05 de abril de 2024.

João Antônio Salvador de Souza
SIAPE 1201898
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT